

INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Plenário, respaldando-me no artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI** e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), **Sr. ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a pavimentação asfáltica no trecho da Rua A, nº 901 ao nº 925, (Fábrica Fraso Comércio), Estrada para Jardim Campo Novo, situada no povoado Campo da Fazenda, na Barragem, Município de Lagarto.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ SER O SEGUINTE:

Considerando que a Rua A, nº 901 ao nº 925, Estrada para Jardim Campo Novo, situada em Lagarto, é muito utilizada diariamente por moradores, trabalhadores rurais, transportes escolares e veículos de abastecimento, especialmente porque ali também se localiza a Fábrica Fraso Comércio;

Considerando que a referida via também serve de acesso para visitantes e turistas que frequentam a região da Barragem de Lagarto, contribuindo para a economia local;

Considerando que atualmente a estrada não possui pavimentação asfáltica, apresentando revestimento de piçarra em más condições, com buracos, desníveis e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que prejudica a trafegabilidade e coloca em risco a segurança de motoristas e pedestres;

Considerando que a melhoria da infraestrutura viária com a pavimentação asfáltica trará benefícios diretos à mobilidade urbana e rural, assegurando deslocamento seguro, rápido e eficiente para todos os usuários;



INDICAÇÃO nº / 2025.

Autoria: Deputada **ÁUREA RIBEIRO**

Considerando que se trata de antiga reivindicação da comunidade local, visando qualidade de vida, valorização imobiliária e fomento à atividade econômica;

Considerando que fazendo um paralelo entre o binômio benefício X despesa, pode-se afirmar que, a despesa gerada será ínfima em relação aos benefícios promovidos com a execução do pedido ora requerido;

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE aprovou **INDICAÇÃO nº /2025**, de autoria da Deputada **ÁUREA RIBEIRO**, observando-se o artigo 198 da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 – Regimento Interno desta Casa, a fim de que seja enviado ao Excelentíssimo Governador, **Sr. FÁBIO MITIDIERI**, e ao Excelentíssimo Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER/SE), **Sr. ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, solicitando a pavimentação asfáltica no trecho da Rua A, nº 901 ao nº 925, (Fábrica Fraso Comércio), Estrada para Jardim Campo Novo, situada no povoado Campo da Fazenda, na Barragem, Município de Lagarto.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 2025.

Deputada ÁUREA RIBEIRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003700330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Áurea Ribeiro** em 12/08/2025 09:10

Checksum: **04828A542C316A1E6801E8B5728120D30273B07EEA1C886D6D3F56FFDA28A6F9**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310030003700330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.